



**COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE REITOR E VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
(RESOLUÇÃO Nº 151 – CONSUN, de 28 de setembro de 2010; RESOLUÇÃO Nº 454 - CONSUN, 05 de maio de 2023 e Portaria Nº 518/2023/FUMA/OEC/REITORIA/GR, de 12 de maio de 2023)

**EDITAL CE Nº 01/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023**

## **RETIFICAÇÃO**

Lindalva Martins Maia Maciel, Presidente da Comissão Eleitoral da UFMA, no uso das atribuições que lhe são inerentes, RETIFICA o Edital que versa sobre o processo eleitoral para os cargos de reitor e vice-reitor, de forma remota e eletrônica, da Universidade Federal do Maranhão, conforme segue abaixo:

**NO EDITAL,**

**Onde se lê:**

**COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE REITOR E VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
(RESOLUÇÃO Nº 454 - CONSUN, 05 de maio de 2023 e Portaria Nº 518/2023/FUMA/OEC/REITORIA/GR, de 12 de maio de 2023)

**EDITAL CE Nº 01/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023**

**Leia-se:**

**COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE REITOR E VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
(RESOLUÇÃO Nº 151 – CONSUN, de 28 de setembro de 2010; RESOLUÇÃO Nº 454 - CONSUN, 05 de maio de 2023 e Portaria Nº 518/2023/FUMA/OEC/REITORIA/GR, de 12 de maio de 2023)

**EDITAL CE Nº 01/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023**

**Onde se lê:**

### **ANEXO I - CRONOGRAMA ELEITORAL**


<b>Ato ou Procedimento</b>	<b>Período</b>
<b>Publicação da Portaria dos membros da Comissão Eleitoral</b>	<b>13/03/2023</b>

**Leia-se:**

**ANEXO I - CRONOGRAMA ELEITORAL**

<b>Ato ou Procedimento</b>	<b>Período</b>
<b>Publicação da Portaria dos membros da Comissão Eleitoral</b>	<b>12/05/2023</b>

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
São Luís, 07 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 LINDALVA MARTINS MAIA MACIEL  
Data: 07/06/2023 12:07:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof<sup>a</sup>. Dr. Lindalva Martins Maia Maciel  
Presidente da Comissão Eleitoral